

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 10 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 306, de 10 de dezembro de 2015, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2015, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Pneu Forte, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 9 de dezembro de 2015.

VEREADOR ZÉ LUCAS